



ATA N.º 1

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), reuniu o júri, designado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Departamento de Química e Bioquímica, autorizado por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 29 de setembro 2020.

O júri, constituído pela Professora Doutora Maria José Neto Antunes Afonso Villa de Brito, que preside, pela 1.ª Vocal Efetiva Professora Doutora Susana Maria Marinho de Bastos Pinto Pina dos Santos e pela 1.ª Vocal Suplente Professora Doutora Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles, por impossibilidade da 2.ª Vocal Efetiva, Licenciada Cláudia Andreia Moura Pinto, reuniu para, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (de ora em diante designada por Portaria), fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no procedimento concursal comum.

Assim, relativamente aos métodos de seleção a aplicar, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria, aplicar um único método de seleção obrigatório, a saber, o da Avaliação Curricular (AC), com a ponderação de 70%; e
- b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, aplicar o método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista profissional de seleção (EPS), com a ponderação de 30%;
- c) Que na valoração dos métodos de seleção a aplicar serão adotadas as escalas de classificação constantes do artigo 9.º da Portaria, optando pela média aritmética ponderada relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular.

Nessa conformidade, o Júri elaborou as grelhas para a realização da Avaliação Curricular e da Entrevista profissional de seleção, as quais se encontram em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, apenas como Anexos 1 e 2.

Assim, a classificação final (CF) do procedimento concursal comum será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada



método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% * AC + 30\% * EPS$$

Serão excluídos do presente procedimento concursal comum os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente concurso.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada às quinze horas e trinta minutos e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

João José Bento

1.ª Vocal Efetiva:

Susana Santa

1.ª Vocal Suplente:

M. Manzende T.F. Nunes

Anexo 1_Grelha de Avaliação Curricular

Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico para o Departamento de Química e Bioquímica

Nome do(a) candidato(a):

Parâmetros de Avaliação	Critérios	Valoração	Classificação do candidato
Habilidades Académicas (HA)	12º ano de escolaridade no Curso de Ciências e Tecnologias ou Curso Profissional de Técnico de Análises Laboratoriais ou afins.	12	
	Licenciatura	14	
	Pós-Graduação	16	
	Mestrado	20	
Tempo de Serviço na Função Pública (TS)	Não tem Tempo de Serviço na Função Pública	10	
	Até 3 anos	12	
	Superior a 3 anos até 6 anos	14	
	Superior a 6 anos até 9 anos	17	
	Superior a 9 anos	20	
Experiência Profissional, na área funcional de atividade para que é aberto o concurso (EP) - A pontuação obtida neste parâmetro resulta da seguinte fórmula: EP= (A+B+C+...) / n	A. Experiência comprovada superior a 1 ano em trabalho laboratorial, nomeadamente na preparação de soluções e de material em condições de assepsia, para utilização em aulas de 1.º e 2.º ciclos de Química e Bioquímica	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	B. Montagem de trabalhos experimentais de acordo com os respetivos protocolos, no âmbito de áreas específicas em funcionamento nos laboratórios de Química e Bioquímica. Exemplos: destilações, secagem de solventes, medição de propriedades físico-químicas	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	C. Utilização de algumas técnicas avançadas de análise qualitativa, quantitativa e instrumental, como cromatografias e espectroscopias, e de outras técnicas de separação de moléculas biológicas, como eletroforese	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	D. Conhecimentos de língua inglesa	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	E. Habilidades adicionais/formação mais avançada nas áreas de química orgânica, analítica, bioquímica e relacionadas	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	F. Química como disciplina de opção no 12.º ano de escolaridade no Curso de Ciências e Tecnologias	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	G. Experiência comprovada superior a 1 ano de trabalho em ambiente universitário	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	Formação Profissional, devidamente certificada, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a concurso (FP)	Não refere / Não possui Sem indicação de horas ou até 20 h De 21 até 50 h De 51 até 75 h Superior a 75 h	0 10 14 17 20
	Avaliação de desempenho relativamente ao último período não superior a 4 anos em que o candidato cumpriu ou executou atividades idênticas as do posto de trabalho para que é aberto o concurso (AD).	1 a 1,999 (Inadequado) 2 a 3,999 (Adequado) 4 a 5 (Relevante) 4 a 5 (Excelente) Ano não avaliado, por motivo não imputável ao trabalhador	0 14 17 20 12
	A classificação final deste parâmetro resulta da média aritmética do somatório da valoração das avaliações consideradas.	Cada ano com avaliação positiva, em atividade diferente à do posto de trabalho para que é aberto o concurso, será pontuado com 12 valores (em caso de avaliação negativa, ou seja, de Inadequado, o candidato será pontuado com 0 valores)	12
	Candidato sem avaliações de desempenho		10

Classificação Final da Avaliação Curricular (AC) = (40% x HA + 10% x FP + 40% x EP + 10% x AD), considerando-se a valoração até às centésimas.

FCUL, _____ de 2020

O Juri,

TPUBh
Suzana Santi
M. Pfei uel

Anexo 2_Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico
para o Departamento de Química e Bioquímica

Nome do(a) candidato(a): _____

Parâmetros de Avaliação	Níveis Classificativos (Valores)				
	Elevado (20)	Bom (16)	Suficiente (12)	Reduzido (8)	Insuficiente (4)
1. Motivação para o exercício das funções					
2. CAPACIDADES TÉCNICAS E FUNCIONAIS					
2.1. Montagem de trabalhos experimentais de acordo com os respetivos protocolos, no âmbito de áreas específicas em funcionamento nos laboratórios de Química e Bioquímica. Exemplos: destilações, secagem de solventes, medição de propriedades físico-químicas.					
2.2. Apoio na utilização de algumas técnicas avançadas de análise qualitativa, quantitativa e instrumental, como cromatografias e espectroscopias, e de outras téionicas de separação de moléculas biológicas, como eletroforese.					
2.3. Preparação de soluções e de outro material para utilização em aulas.					
2.4. Acondicionamento e rotulagem de frascos de reagentes e soluções.					
2.5. Manutenção e acondicionamento de equipamento e participação de avarias					
3. COMPETÊNCIAS PESSOAIS					
3.1. Capacidade de relacionamento interpessoal					
3.2. Capacidade de expressão e comunicação verbais					
3.3. Assertividade, capacidade de persuasão e de transmitir confiança					
3.4. Polivalência e capacidade de aceitar novos desafios					
3.5. Capacidade de trabalho em equipa					
3.6. Capacidade para gestão de tempo					
3.7. Capacidade para resolução de problemas					

A Classificação final da Entrevista Profissional de Seleção corresponde à média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA EPS: _____

FCUL, em _____ de _____ de 2020

O Júri:

Name José Bento
Signature

Name Susana Soárez
Signature

Name M. Helena
Signature